



JUNTA DE FREGUESIA DA PENHA DE FRANÇA

ATA NÚMERO SESENTA E OITO

Ao vigésimo sexto dia do mês de novembro de dois mil e vinte, pelas doze horas e trinta minutos, e em cumprimento da convocatória emanada nos termos legais, decorreu, na sede da Junta de Freguesia da Penha de França, sita na Travessa do Calado, n.º 2, e sob a presidência da sua Presidente, uma Reunião Pública Extraordinária do Executivo da Freguesia, que contou com as presenças constantes da lista anexa, que passa a fazer parte integrante da presente ata. A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos: -----

I – Período Antes da Ordem do Dia -----

Ponto único: Aprovação da Ata n.º 67, referente à reunião de executivo realizada no dia 19 de novembro de 2020. -----

II – Ordem do Dia -----

Ponto um: Informação. -----

Ponto dois: Proposta n.º 50/2020 – Apoio financeiro ao Clube Musical União.

Ponto três: Proposta n.º 51/2020 – Apoio financeiro ao Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 42. -----

Em sede de Período Antes da Ordem do Dia, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 67, referente à reunião de executivo realizada no dia 19 de novembro de 2020. -----

Iniciada a discussão dos pontos incluídos na Ordem do Dia, os membros do Executivo deliberaram o seguinte: -----

Ponto um: Os membros do executivo apresentaram um ponto de situação dos seus pelouros relativamente à última semana de trabalho. -----

Ponto dois: Foi aprovada, por unanimidade, a Proposta n.º 50/2020, tendo, em consequência, autorizada a concessão de apoio financeiro ao Clube Musical União para execução do seu 'Plano de Atividades 2020/2021', bem como aprovada a minuta do contrato-programa a celebrar, nos termos da Proposta e da documentação que a acompanha. -----

Ponto três: Foi aprovada, por unanimidade, a Proposta n.º 51/2020, tendo, em consequência, autorizada a concessão de apoio financeiro ao Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 42 (Penha de França) para execução do seu 'Plano de Atividades 2020/2021', bem como aprovada a minuta do

contrato-programa a celebrar, nos termos da Proposta e da documentação que a acompanha. -----

Esgotada a ordem de trabalhos e nada mais havendo a tratar, a reunião do Executivo deu-se por terminada, pelo que foi lavrada a presente ata, a qual, depois de aprovada, será assinada pela Presidente, conforme disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

Ana Sofia Soares Ribeiro de Oliveira Dias

